



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 483 DE 31 DE MARÇO DE 1.982.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizada nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de março de 1.982.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal